TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

14° VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 11° andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0002765-96.2011.8.26.0053/23

Processo Principal/Conhecimento: 0002765-96.2011.8.26.0053

Credor(s): **Heitor Monteiro de Barros**

Advogados(s): Victor Del Ciello OAB: 428252/SP Devedor: SPPREV - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 55.732,89 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E

TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 30/05/2015

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:31/01/2011

Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Adicional por Tempo de Serviço**

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 03/08/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 20 de novembro de 2023.

JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 11° andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP

TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 11° andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Heitor Monteiro de Barros** CPF/CNPJ/RNE: **333.016.628-20**

Tipo de Levantamento: **Parte não possui conta bancária** Banco: **n/c** Agência: **n/c** Conta: **n/c** Variação: **n/c** Os dados bancários informados são do advogado? **Não**

Data do nascimento: 24/07/1948

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada: n/c

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 55.732,89** (**CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E**

TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 55.732,89 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E

DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 01/02/2023

Principal/Indenização: R\$ 37.559,19 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 18.173,70 (DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E

SETENTA CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: n/c
Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO)
Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 2.311,47 (DOIS MIL,

TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 696,09

(SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 11° andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c